

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2020

Data: 29 de junho de 2020

Horário: 08 horas

Processo: 2019.0000.603.2408

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma Geral do CEPI Cecília Meirelles, no município de Aparecida de Goiânia-GO.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2020, às 08 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3733/2019 - SEDUC, de 23/09/2019, se reuniram novamente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 15.04.2020, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presentes sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 25.06.2020, por meio do jornal Diário Oficial da União do dia 25.06.2020, do jornal de grande circulação "O Hoje" na edição do dia 24.06.2020, e no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br, no dia 25.06.2020. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, apresentando os invólucros onde foram lacradas as propostas, os quais puderam aferir sua inviolabilidade. Ato contínuo, esta Comissão esclarece que a empresa que resta inabilitada: **JL2 Engenharia Comércio e Distribuição Ltda – ME, CNPJ: 07.451.334/0001-20**, terá 30 (trinta) dias para recolherem o envelope da proposta, caso contrário o mesmo será descartado. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas habilitadas, ressaltando-se que a empresa classificada em primeira colocação por valor ofertado, **Cima Engenharia Ltda, CNPJ: 22.010.137/0001-60, no valor de R\$ 376.056,03**, manifestou seu desinteresse em continuar no certame, por meio do documento no evento SEI (000014121463), restou portanto **DESISTENTE**, prevalecendo assim a seguinte colocação: **1- GP Sete Eireli – ME, CNPJ: 09.442.116/0001-55. no valor de R\$ 394.543,79; 2 - WS Brito Construtora Eireli – ME, CNPJ: 28.685.624/0001-09, no valor de R\$ 418.559,58; 3 - Construtora Serra Dourada Ltda – EPP, CNPJ: 08.654.983/0001-91, no valor de R\$ 423.567,69; 4 - PROENG Engenharia e Construções Ltda – ME, CNPJ: 06.954.297/0001-00, no valor de R\$ 434.426,04; 5 - LUC Construtora Eireli, CNPJ: 33.364.059/0001-18, no valor de R\$ 440.258,50; 6 - Construtora Alterosa Ltda - EPP,**

CNPJ: 02.203.297/0001-18, no valor de R\$ 442.735,34; 7 - Ocean Construções Eireli – ME, CNPJ: 08.674.408/0001-50, no valor de R\$ 445.027,14; 8 - Castros Construtora Eireli, CNPJ: 27.431.007/0001-14, no valor de R\$ 448.074,50; 9 - Enenge Engenharia Ltda – EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39, no valor de R\$ 449.161,22; 10 - WE Construtora Elevadores e Serviços Eireli, CNPJ: 27.712.950/0001-03, no valor de R\$ 450.520,23; 11 - Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29, no valor de R\$ 455.795,40; 12 - Box-Z Eireli – ME, CNPJ: 18.819.633/0001-91, no valor de R\$ 456.122,55; 13 - Gouveia Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 27.513.421/0001-72, no valor de R\$ 470.885,49; 14 - JME Manutenção e Construções Ltda, CNPJ: 30.405.316/0001-24, no valor de R\$ 472.410,18; 15 - AF Empreendimentos Eireli, CNPJ: 29.127.216/0001-02, no valor de R\$ 481.472,18; 16 - Marok Serviços de Engenharia Elétrica Ltda, CNPJ: 15.706.238/0001-04, no valor de R\$ 488.033,24 e 17 - S.C. Serra Projetos e Construções-ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46, no valor de R\$ 525.629,14. As propostas das empresas foram analisadas e rubricadas pela Comissão de Licitação que estão em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório, após emissão de parecer técnico pela Superintendência de Infraestrutura acerca das Propostas apresentadas exigida no item 6 e demais subitens do edital, a Comissão Permanente de Licitação emitirá parecer definitivo acerca da Proposta Vencedora, informação que passará a constar na Ata de Julgamento definitiva da Proposta. Encerrada está fase, a Comissão com vistas a resguardar os princípios legais da administração nada mais há de relatar, encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão.

Alessandra Batista Lago

Vice-Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira

Membro

Roberto de Souza Correia

Membro



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 09/07/2020, às 12:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Pregoeiro (a)**, em 09/07/2020, às 12:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE SOUZA CORREIA, Pregoeiro (a)**, em 09/07/2020, às 12:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000013910937** e o código CRC **6CA31071**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVENIDA ANHANGUERA, Nº 1.630 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74.643-010 -
GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 201900006032408



SEI 000013910937